



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 081, DE 10 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Clarice Rodrigues Porto	Professora	Sec. de Educação	10.07.24 a 05.01.25	22.07.11 a 22.07.21
2.	Denice Gonçalves Carneiro	Aux. Operacional	Sec. de Saúde	10.07.24 a 07.10.24	22.07.11 a 22.07.21
3.	Elaina Pinheiro da Silva	Professora	Sec. de Educação	03.07.24 a 30.09.24	22.07.11 a 22.07.21

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 10 de julho de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**